

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Despacho n.º 12300/2012, de 7/9/2012, publicado no Diário da República n.º 183, Série II de 20/09/2012)

COMUNICADO Nº 18-2019/2020

Guarda, 30 de Março de 2020

Exmºs Senhores:

Com o estado de emergência atual em que se encontra o País, devido ao surgimento e tentativa de controlo da pandemia COVID-19, a Direção da Associação de Atletismo da Guarda deliberou manter encerradas as suas instalações bem como a suspensão de toda a sua atividade, tal como já vem acontecendo desde o passado dia 13 de março. Esta suspensão manter-se-á por tempo indeterminado, tendo em vista salvaguardar os interesses de saúde pública.

Continuaremos todos atentos ao evoluir da situação e em conjunto com a Federação Portuguesa de Atletismo iremos avaliando eventuais soluções, revertendo estas medidas de suspensão a qualquer momento assim seja ultrapassado o estado atual e estejam garantidas as condições de saúde e de segurança de todos os agentes desportivos.

Embora a atividade de atendimento presencial nas nossas instalações esteja suspensa, os nossos canais de comunicação continuam ativos através de qualquer um dos nossos mails ou do telemóvel do Diretor Técnico Regional.

A Direção da AAG



Associação de Atletismo da Guarda NIPC: 500 802 084